



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, N° 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

DECRETO N°. 43 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo de provimento em comissão, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 13 de janeiro de 2025, o senhor **Giuebio Nogueira da Conceição**, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, junto à Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 13 de janeiro de 2025

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, em 16 de janeiro de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Prefeito